



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1.940, DE 2025

Alteram-se os arts. 1º e 2º do PL 1.940, de 2025:

“Art. 1º Esta Lei altera o art. 5º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (Lei da Agricultura Familiar), **para incluir a promoção da transição agroecológica no âmbito das ações de inovação e desenvolvimento tecnológico da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.**” (NR)

“Art. 2º O inciso XIV do art. 5º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 (Lei da Agricultura Familiar), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º

.....

XIV - inovação e desenvolvimento tecnológicos, **inclusive para a promoção da transição agroecológica.**” (NR)

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2026.

Deputado **MERLONG SOLANO**

Presidente

